



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

***Dia 2 de março de 2021***

- Aldi Portugal – Supermercados, Lda. (Req.7502/21)

**2) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:**

***Dia 2 de março de 2021***

- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz Gondomar (Req.47442/20)

**3) Deferir o pedido de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno:**

***Dia 1 de março de 2021***

- Aventino da Silveira Macieira (Req.10947/21)
- Luís Filipe Braga da Silva (Req.10550/21)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zélica da Freitas Moura*  
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 3 de março de 2021

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)